



**PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2026**

**PROCESSO N° 2388/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório/expediente, destinado às Secretarias Municipais de Rio Grande da Serra.

### **ESCLARECIMENTO**

Em atenção à solicitação de esclarecimento de pretensão licitante, informamos:

1) item 19 - deve ser brochura ou espiral?

**Resposta:** É necessário que seja atendido o edital, que conforme o descritivo do item 19: **“Agenda Executiva Costurada** do ano vigente. Capa dura em material sintético. Conter calendário e índice telefônico; No mínimo 208 folhas, sendo uma página por dia. Medidas mínimas: 190x 135mm.”

2) item 25 - No mercado há somente o produto da Pentel que vem com 5 camadas extras. quais as marcas do termo de referência?

**Resposta:** A marca ofertada na cotação do Processo Administrativo foi “RADEX”, contudo, trata-se apenas de referência, sendo importante que o descritivo seja atendido em sua totalidade.

3) Item 26, apontador com lâmina de aço carbono, será aceito com lâmina de aço inoxidável?

**Resposta:** É necessário que seja atendido o edital, que conforme o descritivo do item 26: “Apontador para lápis, de plástico rígido, com depósito translúcido formato arredondado. Com 1 furo. Apontador resistente a quebra. **Lâmina de aço carbono**, medidas aproximadas: 6.0x4.1x1.7 (axlpx)”

4) Item 40 - Arquivo morto em papelão resinado. Quais as marcas utilizadas na pesquisa de preços pois o valor estimado é de arquivo sem resina.

**Resposta:** As marcas ofertadas na cotação do Processo Administrativo são “FENIX PAPER” e “WESTROCK”, contudo, trata-se apenas de referência, sendo importante que o descritivo seja atendido em sua totalidade.

5) Itens 50, 51 e 52 o descritivo é somente da caneta BIC, pois o local do orifício de ventilação é patenteado. Só será aceito BIC?

**Resposta:** É necessário que seja atendido o descritivo em sua totalidade.

6) Item 98 - o lápis deve ser de madeira ou de resina?

**Resposta:** Preferencialmente madeira, mas serão aceitos ambos, desde que atendam o descritivo do edital.



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



7) Item 145- quadro de cortiça dupla face. Trata-se de produto especial, não de mercado e não deveria ser licitado em separado? A quantidade licitada é de 8 peças e ainda pedem amostra, ou seja, a amostra representa mais de 12,5% do pedido inicial, não poderia ser catálogo? Quais as marcas utilizadas na pesquisa de preços?

**Resposta:** As marcas ofertadas na cotação do Processo Administrativo são “CORTIARTE” e “STALO”, contudo, trata-se apenas de referência, sendo importante que o descritivo seja atendido em sua totalidade.

8) Item 154 - tesoura em aço inoxidável XT - A descrição é da tesourada empresa Brasil/Fij, só será aceita a tesoura da marca deles? Não configura direcionamento? Não serão aceitas nem tesouras na Mundial?

**Resposta:** É necessário que seja atendido o descritivo em sua totalidade.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 23/03/2026 às 09h00.

Rio Grande da Serra, 19 de março de 2026.

**Milton de Souza Martins**  
**Secretário Municipal de Administração**